

PORTARIA Nº. 738 /2021, DE 26 DE Julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3827 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora Sara Falcao de Sousa em viagem Institucional para Dianópolis-TO a fim de participar da Visita a cidade para conhecer o possível terreno que vai ser doado pela Prefeitura Municipal, para a construção do Campus da UnirG, como como outras demandas inerentes a Expansão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Servidora Sara Falcao de Sousa, Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis-TO

Período: 27 de julho de 2021.

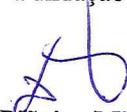
Objetivo: Visita a cidade Dianópolis-TO para conhecer o possível terreno que vai ser doado pela Prefeitura Municipal, para a construção do Campus da UnirG, como como outras demandas inerentes a Expansão.

Valor: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piniro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

